



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1612, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional
que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no
orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2012 no valor de R\$
154.300,00 (CENTO CINQUENTA QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) como segue:

02.003.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0485.2185.0319 – Manut.Ativ. Voltadas a 3ª Idade – Rec.FNAS

3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes Tecidos e Aviamentos.....	R\$ 500,00
3.3.90.30.39 - Material Gráfico	R\$ 300,00
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

08.244.0486/2159-0253 – Manut.Ativ. CRAS-PAIF – Rec.FNAS

3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	R\$25.000,00
3.3.90.30.15 - Material para Festividades e Homenagens	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	R\$ 500,00
3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes Tecidos e Aviamentos.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.39 - Material Gráfico	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.48 - Serviços Gráficos	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.54 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.....	R\$18.000,00

08.244.0486/1133-0252 – Aquisição Equip. para CRAS-PAIF – Rec.FNAS

4.4.90.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.13 – Instrumentos Musicais e Artísticos	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.17 – Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral	R\$10.000,00

02.003.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e de Adolescente

08.243.0483/2161-0255 – Manut. Assist. Criança e do Adolescente – Rec.FNAS

3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	R\$10.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.39 - Material Gráfico	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.39.48 – Serviços Gráficos R\$ 500,00
3.3.90.39.54 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas..... R\$ 4.000,00

SUBTOTAL = R\$124.300,00

02.005.001 – Setor de Saúde
10.301.0428/1147.0282 – Aquis. Equip. p/Saúde em Casa – Rec.Fundo Est.Saúde
4.4.90.52.30 – Veículos de Tração Mecânica..... R\$30.000,00

SUBTOTAL = R\$30.000,00

TOTAL GERAL R\$ 154.300,00

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos de superávit financeiro, previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - suplementar os valores dos créditos especiais autorizados nesta Lei até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual;

II - realizar as alterações do PPA através de Decreto decorrentes de aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 17 de julho de 2012.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal